

Palestrante do Dia 0437

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Prêmio ESSO do IV Centenário de São Paulo, monografia "A História de São Paulo até 1930" (1954);
 Bacharel em Direito pela USP (1958);
 Presidente do Partido Libertador em São Paulo (1962/1964);
 Especialista em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da USP (1970) dissertação: "A apropriação indébita no Direito Tributário";
 Especialista em Ciência das Finanças pela Faculdade de Direito da USP (1971) dissertação: "As despesas militares nas Finanças Públicas - Teoria do Limite Crítico";
 Tributarista do ano de 1977, Homem de Visão 1987, Professor do Ano do Instituto Mackenzie 1990, Cidadão Consciência 1993;
 Conselheiro da OAB/SP (1979/1984 e 1987/1988);
 Doutor em Direito pela Universidade Mackenzie (1982) com a Tese: "Teoria da Imposição Tributária";
 Professor Titular de Direito Econômico e Direito Constitucional na Universidade Mackenzie (1980/1992);
 Professor Emérito da Universidade Mackenzie (1990);
 Professor Emérito da Universidade Paulista (1993);
 Professor Emérito da Escola de Comando e Estado Maior do Exército (1994);
 Sócio-Benemérito e Presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo (1985/1986);
 Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros (1979); sócio-correspondente do Instituto dos advogados do Distrito Federal (1984);
 Presidente do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de São Paulo-FCESP (1989/1995);
 Presidente do Clube de Poesia (1994/1995);



Acadêmico da:

- 1 - Academia Paulista de Letras;
 - 2 - Academia Paulista de Letras Jurídicas;
 - 3 - Academia Paulista de Direito;
 - 4 - Academia Paulista de Educação;
 - 5 - Academia Brasileira de Letras Jurídicas;
 - 6 - Academia Brasileira de Direito Tributário;
 - 7 - Academia Lusfada Ciências, Letras e Artes (Pres. 1982/1983);
 - 8 - Academia Internacional de Direito e Economia (Pres. 1988/1989);
 - 9 - Academia Internacional de Cultura Portuguesa (Lisboa) (Correspondente);
 - 10 - Academia Mato-grossense de Letras (Correspondente);
- Colar do Mérito Judiciário dos Tribunais de Justiça de São Paulo e Rio de Janeiro, Medalha de Mérito Judiciário Grau Ouro do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Ordem do Mérito Legislativo das Assembléias Legislativas de Minas Gerais e do Pará (Cabanagem), Medalha Anchieta da Câmara Municipal de São Paulo, Cidadão Araraquarense e

"Commander Merit" da Ordo Militaris et Hospitalaris Sancti Lazari Hierosolymitani - fundada em 1097; Medalha do Pacificador do Ministério do Exército, 25/8/1995; Membro-correspondente do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal;

Publicou mais de 40 livros individualmente, 100 em co-autoria e 800 estudos sobre direito, economia, filosofia, política, história, literatura, sociologia, música, nos seguintes países: Alemanha, Angola, Argentina, Bahamas, Bélgica, Brasil, Canadá, Espanha, Holanda, Inglaterra, Portugal, Taiwan e USA. Entre os livros estão: "Desenvolvimento Econômico e Segurança Nacional - Teoria do limite crítico", "Apropriação Indébita no Direito Tributário", "O Estado de Direito e o Direito do Estado", "Teoria da Imposição Tributária", "Roteiro para uma Constituição", "O Poder", "A nova classe ociosa" e "Sistema Tributário na Constituição de 1988", a coletânea "A Constituição Aplicada", 10 volumes — assim os "Comentários à Constituição do Brasil", 8 volume— escrito com Celso Ribeiro Bastos, os "Comentários ao Código Tributário Nacional em 5 volumes - coordenando equipe de comentaristas com Hamilton Dias de Souza e Henry Tilbery e "Comentários à lei das Sociedades por Ações", 5 volumes - coordenando equipe de comercialistas com Geraldo de Camargo Vidigal;

Participou de inúmeras bancas examinadoras em diversas universidades do país (USP, UNESP, PUC-SP, FGV Mackenzie, Universidades Federais, etc.) para Professor Titular, Doutor e Mestre, assim como em várias bancas de concurso para juiz federal, estadual, procurador municipal, juizes administrativos etc.;

Participou e coordenou mais de 500 Congressos e Simpósios, nacionais e internacionais sobre Direito, Economia e Política.

TEMA: "REFORMA FISCAL"

Informe Servir

Dia 24/Novembro 21ª Reunião

- 12h45 Abertura - O presidente Carlos Jerônimo da Silva Gueiros saudou o Pavilhão Nacional
- Assembléia Geral Ordinária - Verificando a existência de quorum regimental, o presidente Carlos Jerônimo da Silva Gueiros deu por instalada a Assembléia Geral Ordinária, para efeito da eleição de Presidente para o exercício de 1997/1998 e do Conselho Diretor 1996/1997. Nomeou a seguir, a Comissão de Apuração que ficou assim constituída: presidente Guilherme Machado Kawall e os membros Cláudio Guidi;

João Antonio Machado Neto; Paulo Soares de Camargo e Pery Bomeisel.

Na seqüência, o Presidente convidou os companheiros a exercerem o direito de voto.

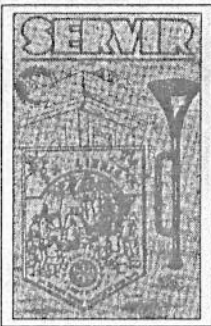
- Mesa da Presidência: ao centro, o presidente Carlos Jerônimo da Silva Gueiros.

À direita, Domingos Desgualdo Netto - governador do Distrito 4610 - 1995/1996 em visita oficial, do RCSP/Brooklin, Paulo Chedid - governador do Distrito 4430 - 1995/1996 do RCSP/Leste e o companheiro Bernd Dieter Kahn - presidente do RCSP/Brooklin 1995/1996. À esquerda, Ivo Nascimento - 1º secretário, os companheiros: Júlio Cesare Cortese - presidente do RCSP/Barra Funda 1995/1996 e Nahid Chicani - presidente do Rotary Club de São Paulo 1996/1997.

- Posse de Novo Sócio - Eduardo Vampré do Nascimento - Classificação Turismo Agência de Viagens. Diretor da Nascimento Turismo Ltda. Proponente Fernando de Almeida Nobre Neto.
- O Presidente chamou à tribuna o companheiro Bernd Dieter Kahn - presidente

do RCSP/Brooklin que fez a entrega do presente de seu Clube ao Rotary Club de São Paulo por ocasião da visita oficial do Governador e, convidou a todos para a Festa em comemoração ao término das visitas oficiais do governador Domingos Desgualdo Netto aos Clubes do seu Distrito.

- Resultado da Apuração da Eleição - O presidente Gueiros, anunciou o resultado da eleição apurada pela Comissão de Apuração:
- Todo o Conselho Diretor para o exercício de 1996/1997 apresentado pelo companheiro Nahid Chicani foi eleito.
- Para Presidente 1997/1998, foi eleito o companheiro Márcio Arroyo com 78 votos.
- Não houve votos nulos. O companheiro Armando Júlio Bittencourt obteve 05 votos e o companheiro Luiz Pêrissé Duarte 03 votos, totalizando 86 eleitores, de acordo com o nosso Regimento Interno.
- Presentes: 123 companheiros, 13 convidados e 25 rotarianos visitantes.
- 13h45 Encerramento.

**SERVIR**

Boletim
do
Rotary Club
de
São Paulo

FUNDADO EM 13 DE
FEVEREIRO DE 1924

Presidente 1995/1996

Carlos Jerônimo da Silva Gueiros

Diretores de Comunicação

Rodolfo Nogueira Coelho de Souza

Christian Robert Seiler

Luiza Helena F. Rodrigues Carvalho

Secretaria

Av. Higienópolis, 996 - 5º andar - CEP 01238-910

Tel.: 826-9333

Produção e Redação

RC - Comunicações

Diagramação e Impressão

Copiadora Exacta Ltda. - 606.4357

Sociais

Companheiros aniversariantes do mês de Dezembro

Felicidade, Integridade, Amor e Paz

10 - Ivo Nascimento

11 - Max Heinz Gunther Schrappe

12 - José C.G. Marques Ferreira

13 - Rubens de Mello Andrade
Coutinho

14 - Gilberto Saad

Assembléia Geral Extraordinária

Para aprovação de orçamento do semestre janeiro/junho de 1996. Se realizará no decorrer de nossa reunião do dia 15/ dezembro próximo, às 12h45.

Pontos Principais da Palestra Proferida pelo Professor Ives Gandra da Silva Martins

Reforma Fiscal

O professor Gandra abriu sua palestra falando da satisfação em voltar ao Rotary, "É com grande prazer que volto ao Rotary para refletir, embora sempre com a mesma preocupação".

SIGILO BANCÁRIO

- "Quanto mais examino o Projeto de Reforma Fiscal do Governo, mais estou convencido de que se ela passar, estaremos sem defesa para o Contribuinte".
- "Se a Reforma passar, o Congresso Nacional deixa de existir".
- "O poder Executivo governará por medidas provisórias".
- "Essa Reforma tem alguns pontos que são extremamente preocupantes: o primeiro deles começa com a quebra do sigilo bancário".
- "A quebra do sigilo bancário já está na Constituição. Sempre que houver indícios mais do que suficientes para comprovar a necessidade da quebra de sigilo bancário, o magistrado que representa um poder independente pode permitir a quebra desse sigilo".
- "O governo está querendo ter um poder que já tem juridicamente, mas um poder de arbítrio".

EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO

- "Essa proposta caiu na Comissão de Constituição e Justiça, mas não caiu o essencial, porque permaneceu a possibilidade de um empréstimo compulsório para investimento público relevante, por medida provisória".
- "O Governo conseguiu fazer passar pela Comissão de Constituição e Justiça de maneira que se a Reforma vier a ser promulgada como emenda constitucional, um dia os senhores, poderão acordar com todos os seus ativos financeiros passados para os cofres estatais".

- "A partir das emendas constitucionais nºs 06 e 07, nenhum novo dispositivo da Constituição pode ser regulamentado por medida provisória".
- "Alguns dispositivos constitucionais são auto-aplicáveis e outros dependem de regulamentação".

IMPOSTO DE RENDA

- "O Imposto de Renda não precisa ser regulamentado por legislação ordinária".
- "O fato gerador do Imposto de Renda é a aquisição da disponibilidade econômica e jurídica, constituída pelo produto capital do trabalho, artigo 43 do Código Tributário Nacional".
- "Todo aumento de Carga Tributária será insuficiente para pagar os juros elevados que o Governo mantém. Graças a um câmbio defasado é que a inflação continua baixa a custa uma recessão violenta e do sucateamento do parque empresarial brasileiro".
- "O Governo tinha no dia 1º de julho de 1994, uma dívida interna de cinquenta bilhões de dólares. Atualmente, tem uma dívida interna de cento e poucos bilhões de dólares, e deve aumentar. Há uma âncora artificial no câmbio, e ao mesmo tempo a carga tributária que é a mais elevada do Brasil até hoje. Chegou a 31% do PIB, e é insuficiente para superar o problema do déficit público".
- "O ICMS é o principal imposto dos Estados e todos os estados ficaram nas mãos do Governo Federal e não no poder executivo".
- "Com o poder Executivo fortalecido, nenhum governador poderá se opor ao Governo Federal sem o poder Judiciário para intervir. O que está na Constituição, Constitucional é".